



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATUALIZAÇÃO COM PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, PARA REPASSE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE CUSTEIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO NO EXERCÍCIO DE 2026. A presente contratação se torna necessária em virtude do Contrato de Rateio nº 02.20.30/2026 entre o Município e o CISAMUSEP, no valor de R\$ 1.500.000,00. Lei nº 8.080/90, Art. 7º, II. Integralidade de assistência, um dos Princípios da Lei Orgânica do SUS. É um conjunto articulado das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Portaria GM/MS nº 3.492 de 08/04/24, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, conhecido como Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que tem objetivo de promover a integração dos serviços da AAE com a APS com aumento da oferta de consultas na AAE. Portaria GM/MS nº 7.266 de 18/06/25, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas no âmbito do SUS; Portaria SAES/MS nº 2.324 de 06/12/24, que altera valores dos procedimentos relativos ao PMAE, com aumento no valor da Tabela SUS de até 300%. Em 2025 o PMAE passa a atuar nos componentes ambulatorial, cirúrgico, acesso à radioterapia, SUS Digital e serviços especializados complementares. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**, inscrita no **CNPJ: 04.956.153/0001-68**, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme contrato de rateio nº 02.20.30/2026.

Nova Esperança, 24 de Junho de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **027/2026**, nos termos do **Artigo 75, inciso XI**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0145/2026	
Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP	CNPJ: 04.956.153/0001-68
Objeto: CONTRATUALIZAÇÃO COM PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, PARA REPASSE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE CUSTEIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO NO EXERCÍCIO DE 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Vigência: 31.12.2026	
Forma de pagamento: O pagamento, decorrente do Contrato de Rateio objeto desta licitação, será efetuado em parcelas mensais mediante boleto bancário a ser encaminhado pelo CISAMUSEP no início de cada mês ou por depósito em conta corrente, e terá seu vencimento até o dia 10 de cada mês.	
Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).	
Dotação	Orçamentária: 05.009.10.302.0005.2220.33.72.39.00.00 – 31344, 05.009.10.302.0005.2220.33.72.39.00.00 – 31953.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal